

((RET- RAT)) DA Resolução COMAS-SP nº, 631 de 20 de setembro de 2012

RETIFICAÇÃO DA Resolução COMAS-SP nº, 631 de 20 de setembro de 2012 -PUBLICADA NO DOC 16/10/2012 – PG 55 – LEIA-SE COMO SEGUE NÃO COMO CONSTOU:

Resolução COMAS-SP nº, 631 de 20 de setembro de 2012

PUBLICADA NO DOC POR

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº38.877, de 21 de dezembro de 1999.

Considerando a deliberação da criação da Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária do COMAS-SP de 20/09/2012, com a indicação de seus membros.

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo, e de apoio às Conferências Regionais nas 31 Subprefeituras;

Art. 2º - Composição:

1) Conselheiros do COMAS-SP

Gil Roberto Xandó Baptista - Sociedade Civil

Vaga do FEBAS - Sociedade Civil (em processo de substituição)

Leônidas de Araujo Luz - Sociedade Civil

Maria de Fátima Mendonça dos Santos - Sociedade Civil

Elisabeth Maria Valletta - Poder Público

Rubens Augusto Serralheiro - Poder Público

Susana Vasconcelos Dias - Poder Público

Regina Maria - Poder Público

2) Representantes do Gestor Municipal indicados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo

a) SMADS/CGA Cintia Ruman

b) SMADS/Comunicação: Roseclaire de Jesus Balduino Braga

c) SMADS/CAS – Silvia Jordão e Maria Inês Shigekawa

d) SMADS/COGEAS - Elisabeth Maria Valletta e Alice Okada de Oliveira.

e) SMADS/CGP/ESPASO - Mariza Zanaroli Bonavoglia e Sergildo José dos Santos

3) Representantes do Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS e FEBAS – 06 representantes

Sônia Maria Vicentini Fernandes - FAS

Marcos Antônio Muniz de Souza - FAS

Sheila dos Santos Cereja - FAS

Célia Fernandes Teixeira - FEBAS

Vera A. Salgueiro Pereira - FEBAS

Elisabeth Antolino - FEBAS

4) Representante da Comissão Municipal dos Direitos Humanos

5) Secretaria Executiva- Susana de Almeida Silva, Daiane Silva Liberi e Marcela Lucheta Bressani

Art. 3º - O COMAS-SP publicará a resolução de normatização das Conferências Regionais e Municipal, proposta pela Comissão Organizadora Central e aprovada pelo Plenário;

Art. 4º - A Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo encerrará seus trabalhos até a entrega dos anais da X Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.